

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0012460/2024-65

## PORTARIA Nº 2220/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Relota Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju;

Considerando que a Servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

## RESOLVE:

Art. 1º – Relotar, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju, a Servidora Lícia Vanessa de Andrade Santana, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que "regulamenta o Trabalho Remoto", e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2024, revogada a Portaria nº 3.576/17.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0012460/2024-65

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 12/08/2024 11:56:56, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0012460/2024-65.